

OT /nº 11/2008

Brasília, 19 de setembro de 2008.

Tiragem e reimpressão

Via de regra, somente a mudança de edição gera um registro novo para determinada publicação. Uma nova tiragem ou reimpressão não acarreta em um novo registro. Porém, no caso de **mudança do ano** da publicação, acredita-se que convém que seja aberto um novo registro. (R 1.2D3)

Quando se tratar de uma reimpressão ou tiragem **no mesmo ano** da reimpressão ou tiragem anterior, não se cria registro novo. Registra-se apenas **em nota OPAC**.

Exemplo:

TSE possui 5. reimpressão.